



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

Ofício Circular nº 001/2025.

Japurá - PR, 19 de março de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Contribuintes e Contadores.

Assunto: Informação do Valor de Terra Nua – VTN.

Com fundamento no convênio celebrado entre o município de Japurá - PR e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877 de 14 de março de 2019, após Laudo Técnico de Avaliação enviado à RFB, venho APRESENTAR o Valor de Terra Nua – VTN, para o exercício de 2025, com fins de Declaração de ITR.

Valor/Hectare

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2025	110.300,00	82.400,00	68.200,00	54.000,00	40.300,00	15.800,00

Informamos ainda que, com a firmação do convênio, o município fará o acompanhamento e fiscalização das Declarações de ITR, pelo sistema da Receita Federal do Brasil, por meio de servidor fiscal habilitado, em conformidade com que exige o convênio.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de vossas senhorias no sentido de orientarem seus clientes no ato da declaração.


PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Fiscal de Tributos
Fiscal Municipal de ITR